



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 022/2016- PROPESP/NUPG/UNICENTRO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS EM SEGUNDA CHAMADA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA -

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Coordenação da UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

TORNAM PÚBLICO

O RESULTADO EM SEGUNDA CHAMADA, junto ao curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, vinculado ao **EDITAL Nº 013/2016 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO, COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 012/2016 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO**, de seleção de alunos e desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação-MEC e Universidade Aberta do Brasil-UAB-CAPES.

1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, por meio de sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna público o RESULTADO EM SEGUNDA CHAMADA, junto ao curso de **PÓS-GRADUAÇÃO *Lato Sensu* – ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA**, vinculado ao **EDITAL Nº 013/2016 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO, COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 012/2016 – PROPESP/NUPG/UNICENTRO**, de seleção de alunos e desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação-MEC e Universidade Aberta do Brasil-UAB-CAPES, de acordo com o contido no ANEXO I.

1.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

atos referentes a este processo seletivo.

1.3 O curso objeto deste edital será desenvolvido em convênio com o Ministério da Educação/MEC por meio da Universidade Aberta do Brasil/NEAD/UAB/CAPES.

1.4 O Curso de Especialização *Lato Sensu* **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, ofertado na modalidade a distância da UNICENTRO é regido pelas regras estabelecidas neste edital e executado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e com o Núcleo de Educação a Distância – NEAD.

1.5 Os itens constantes nesse edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que serão mencionadas em Editais ou Avisos específicos.

2. PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

2.1 O candidato aprovado no processo seletivo realiza a matrícula de acordo com os prazos estabelecidos nesse edital.

2.2 Para realização da matrícula o candidato deverá observar os seguintes procedimentos:

2.2.1 O nome do candidato deve estar homologado neste edital em seu anexo I.

2.2.2 Para efetivação da matrícula em segunda chamada, os candidatos listados no **ANEXO I**, devem comparecer no Polo de Apoio Presencial para assinar a lista de efetivação de matrícula entre os **dias 16 a 19 novembro**, no período das **13 horas às 17 horas e das 18 horas às 21 horas e no dia 19 de novembro de 2016, das 9 horas às 11h30min.**

2.2.3 Os Polos devem encaminhar a lista de efetivação de matrícula, juntamente com a documentação pendente, **ao Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UNICENTRO, no dia 21 de novembro de 2016, em envelope único, via SEDEX**, com a lista de presença no polo dos candidatos que realizaram a matrícula, para o seguinte endereço:

PARA:
Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO
Campus Santa Cruz
Rua Padre Salvador, nº 875
- CEP 85015-430 – Bairro Santa Cruz
Guarapuava/Paraná/Brasil
A/C.: PROFESSORA MARIA APARECIDA CRISSI KNUPPEL
COORDENAÇÃO NEAD/UAB/UNICENTRO

2.2.4 O candidato aprovado que não comparecer para efetivar a matrícula é substituído por



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

candidato presente às eventuais chamadas adicionais realizadas pela Universidade.

2.2.5 O candidato impossibilitado de comparecer no dia determinado para a efetivação da matrícula pode nomear um procurador para a confirmação do seu vínculo com a UNICENTRO, mediante Instrumento de mandato com finalidade específica e firma reconhecida.

3 DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1 Para a efetivação da **MATRÍCULA** o candidato deve ENTREGAR os documentos **AUTENTICADOS EM CARTÓRIO**, abaixo relacionados, sendo:

3.1.1 Requerimento de Matrícula assinado, conforme ANEXO III.

3.1.2 Cópia (FRENTE E VERSO) do Diploma de Conclusão de Curso de Ensino Superior ou de documento que comprove que a colação de grau foi realizada (autenticado em cartório);

3.1.3 Cópia (FRENTE E VERSO) do respectivo Histórico Escolar completo (autenticado em cartório);

3.1.4 Cópia (FRENTE E VERSO) da cédula de identidade – R.G. (somente será aceita a cédula de identidade – R.G.) ou cópia do Registro de Nacionalidade Estrangeira (RNE);

3.1.5 Cópia do Cartão de Pessoa Física – CPF;

3.1.6 Duas fotos modelo 2 x 2, recentes.

3.2 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato no ato da matrícula implicará na sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4 PERDA DO DIREITO À VAGA

4.1 Perde o direito à vaga o candidato que:

4.1.1 Não apresentar a documentação constante do “item 3.1.1 ao item 3.1.5”.

4.1.2 Não apresentar documento que comprove a conclusão do Ensino Superior e Histórico Escolar com data de colação de grau, devidamente autenticados em cartório.

4.1.3. Por qualquer motivo não efetivar sua matrícula no dia, local e horário previstos no Edital de Segunda Chamada.



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A matrícula do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 As matrículas que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

5.3 Com a finalidade de otimizar vagas públicas, a PROPESP e o NEAD, na próxima semana, publicarão edital de **REMANEJAMENTO DE VAGAS** não preenchidas em um determinado polo, para outro polo que possua lista de classificados, sempre dentro do mesmo curso e respeitando a ordem de classificação.

5.4 Os casos omissos são resolvidos pelo Núcleo de Pós-Graduação (NUPG) juntamente com a Coordenação da UAB/UNICENTRO e Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* – Especialização em **GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA** – Modalidade a Distância, sendo que do processo seletivo não se permite recurso.

5.5 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

UNICENTRO
Guarapuava, 14 de novembro de 2016.

Professora Dr^a. Maria Aparecida Crissi Knuppel
Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO

Professor Dr^o. Marcos Ventura Faria
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

MATRÍCULAS DEFERIDAS EM SEGUNDA CHAMADA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS RIOS ADAMI	42
MARCOS HENRIQUE DELONGUI	43
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PALMITAL/PR	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROSANE APARECIDA DUBESKI	7
VANIELLI APARECIDA VALÉRIO	8
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO/PR	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – MODALIDADE A DISTÂNCIA	
CLASSIFICADOS	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
TARCIANO MIGUEL FALENSKI	43

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO II

ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL - MODALIDADE A DISTÂNCIA		
UF DO POLO	NOME DO POLO	ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL
PR	APUCARANA	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE APUCARANA/PR - PRAÇA RUI BARBOSA Nº12. BAIRRO CENTRO. CEP: 86800970
PR	PALMITAL	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PALMITAL/PR. RUA PARIGOT DE SOUZA, S/N. (ANEXO A ESCOLA MUNICIPAL CATARINA COSTA). VILA PARQUE JÚNIOR. CEP:85270000
PR	PATO BRANCO	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE PATO BRANCO/PR. KM 01, Nº 1200. BAIRRO FRARON (SAÍDA PARA BOM SUCESSO DO SUL) . CEP: 85503390



UNICENTRO

Home Page: <http://www.unicentro.br>

Campus Santa Cruz: Rua Pe.Salvatore Renna 875, Cx. Postal 3010, Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430, GUARAPUAVA – PR

Campus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Campus de Irati: PR 153 – Km 07 – Riozinho – Cx. Postal, 21 – Fone: (42) 3421-3000 – FAX: (42) 3421-3067 – CEP 84.500-000 – IRATI – PR